



Município de Santarém
Câmara Municipal
Departamento de Administração e Finanças
Secção Apoio aos Órgãos Autárquicos

Edital n.º 28/2024 Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

RICARDO GONÇALVES RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei .n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, se encontram abertas inscrições, até ao dia **05 de fevereiro de 2024**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O recrutamento pode ser efetuado on-line em <https://www.eueleitor.mai.gov.pt/> ou na junta de freguesia de recenseamento, sendo o número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia o que abaixo de discrimina (n.º 2 do artigo 4.º):

- | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------|
| ▪ Abitureiras - 15 | ▪ Almofter - 45 | ▪ Moçarria - 30 |
| ▪ Abrã - 45 | ▪ Amiais de Baixo - 30 | ▪ Pernes - 30 |
| ▪ Alcanede - 135 | ▪ Arneiro das Milhariças - 15 | ▪ Póvoa da Isenta - 15 |
| ▪ Alcanhões - 30 | ▪ Gançaria - 15 | ▪ Vale de Santarém - 45 |
| ▪ União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém - 90 | | |
| ▪ União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês - 90 | | |
| ▪ União das Freguesias de Casével e Vaqueiros - 30 | | |
| ▪ União das Freguesias de Romeira e Várzea - 45 | | |
| ▪ União de Freguesias da cidade de Santarém - 405 | | |
| ▪ União das Freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira - 90 | | |

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei acima referida, isenta de tributação.

Santarém 18 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

**RICARDO GONÇALVES
RIBEIRO GONÇALVES**

Assinado de forma digital por RICARDO GONÇALVES RIBEIRO GONÇALVES
[DN: c=PT, ou=Município de Santarém, 2.5.4.31=AIPTF-000941550,
serialNumber=DCTF10491973, ou=GONÇALVES RIBEIRO GONÇALVES,
givenName=RICARDO, ou=Presidente da Câmara Municipal, ou=No uso de
competências próprias (art.º 5.º, l.º 2.º/2013, de 12/09) e delegadas pela Câmara
Municipal (art.º 34.º, l.º 75/2013, de 12/09), publicadas pelos Editais n.º 381/2021 e
382/2021, ambos de 03/11, consultáveis em https://www.cm-santarém.pt,
ou=RemotoOSCDManagement, cn=RICARDO GONÇALVES RIBEIRO GONÇALVES
Data: 2024.01.18 12:06:58 Z

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

